



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Fiscal

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

(SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO FUNPREV DE 2023)

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia (Goiâniaprev), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, o Balancete do mês de **MARÇO de 2023, do FUNPREV** (Fundo Previdenciário do Município de Goiânia), protocolado sob nº [23.27.000001949-5](#), na forma da Certidão que integra o Parecer, conforme deliberado nesta sessão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselheiros:

Rafael Vinicius Santana Martins

(Presidente do CFP)

Marcel Franco Araújo Farah

(Vice Presidente do CFP)

Lucas Rodrigues Correia

(Secretário)

Titulares Representantes da Administração:	Suplentes
1 _____ Rayssa de Souza Melo	_____
2 _____ Richard de Souza Costa	_____
3 _____ Rafael Vinicius Santana Martins	_____
4 _____ Lucas Rodrigues Correia	_____
5 _____ Willian Cardoso da Silva Júnior	_____

Titulares da Representação Sindical:

Valdson Batista de Souza
Sever Marcos Leal Alves
Marcel Franco Araújo Farah
Jacy de Oliveira Melo
Roberto Borges de Oliveira

Suplentes:

1	(Sindigoïânia)
2	(Sindiffisc)
3	(Sindflego)
4	(Sindsaúde)
5	(Sintego)

Goiânia, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Franco Araújo Farah, Membro do Conselho Fiscal**, em 23/08/2024, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rodrigues Correia, Membro do Conselho Fiscal**, em 23/08/2024, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jacy De Oliveira Melo, Membro do Conselho Fiscal**, em 23/08/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Borges de Oliveira, Membro do Conselho Fiscal**, em 27/09/2024, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rayssa de Souza Melo, Membro do Conselho Fiscal**, em 27/09/2024, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Cardoso da Silva Junior, Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Richard de Souza Costa, Membro do Conselho Fiscal**, em 30/09/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Séver Marcos Leal Alves, Membro do Conselho Fiscal**, em 01/10/2024, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vinícius Santana Martins, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/10/2024, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdson Batista De Sousa, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/10/2024, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4946320** e o código CRC **02878D58**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.27.000001949-5

SEI Nº 4946320v1

Criado por [m908410](#), versão 5 por [m908410](#) em 23/08/2024 10:42:22.